

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente licitação visa à Contratação de empresa especializada para a Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para Reforma e Ampliação do novo Pronto Atendimento Municipal de Ouro Fino - MG, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos. O Pronto Atendimento Municipal de Ouro Fino desempenha um papel crucial no atendimento de saúde municipal. Atualmente, a estrutura física existente apresenta limitações funcionais e estruturais que dificultam a otimização dos serviços assistenciais, diante desse cenário, a reforma e ampliação são medidas urgentes para elevar o padrão de atendimento e garantir o cumprimento integral das normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade. A presente contratação justifica-se pela necessidade estratégica de modernizar a infraestrutura, o projeto visa não apenas ampliar a capacidade de recepção de pacientes, mas também oferecer um ambiente de trabalho seguro e eficiente para os profissionais de saúde, assegurando o bem-estar de todos os usuários. O escopo da obra compreende um conjunto completo de intervenções essenciais para a manutenção da capacidade operacional da unidade, incluindo: • Reformas Estruturais e Arquitetônicas: Readequação de fluxos e modernização do espaço; • Instalações Técnicas: Execução de novos sistemas elétricos, hidrossanitários e rede de gases medicinais; • Segurança e Proteção: Implantação de sistemas de prevenção e combate a incêndio; • Revestimentos: Serviços de acabamento descritos detalhadamente no memorial descritivo. Essas benfeitorias são fundamentais para consolidar o pronto atendimento municipal como um polo de saúde resolutivo, seguro e devidamente adequado às exigências da legislação vigente. Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a abertura de processo licitatório cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para Reforma	



e Ampliação do Pronto Atendimento Municipal, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento Municipal, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa

☐ Média

☒ Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID. MEDIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	diversas	diversas	Contratação de empresa especializada para a Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento Municipal, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos.	Mediante emissão de Ordem de Início de Serviços e acompanhamento através do Cronograma Físico-Financeiro.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

REGIME DE EXECUÇÃO

☐	Parcela única	☐	Semanal
		☐	Quinzenal
		☐	Mensal
		☒	Outro. Especificar: Sob Cronograma Físico-Financeiro

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO



☒ Não.

☐ Sim. Especificar:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

- Comprovação de registro ou inscrição da empresa licitante no órgão de classe competente, devidamente regular, com objeto social e capacidade técnica compatíveis e diversificados com a execução de obras de reforma e ampliação de edificações, abrangendo as diferentes especialidades técnicas necessárias à execução do objeto.;

- Comprovação de registro do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s) no respectivo órgão de classe competente, em situação regular, com atribuições compatíveis com a execução de obras de reforma e ampliação de edificações.;

- Indicação formal de profissional(is) legalmente habilitado(s) que será(ão) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra, mediante declaração da licitante, acompanhada de comprovação de vínculo profissional com a empresa, nos termos da legislação vigente;

Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente (CREA/CAU), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, complexidade e relevância técnica com o objeto da contratação. A comprovação da capacidade técnico-operacional deverá abranger exclusivamente os itens caracterizados como de maior relevância técnica e valor significativo, conforme documento específico integrante do processo administrativo, limitando-se ao percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos globais desses itens, admitida a soma de mais de um atestado.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

Apresentar toda a documentação técnica necessária ao início da obra, incluindo ART/RRT do responsável técnico pela execução.

Executar o objeto em estrita conformidade com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, normas da ABNT e demais documentos integrantes do processo.

Arcar com todas as despesas necessárias à execução do contrato, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, fretes, transporte, mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, maquinários e demais custos diretos ou indiretos.



Assumir integral responsabilidade pelos riscos inerentes à execução dos serviços, respondendo pela qualidade, durabilidade, segurança e conformidade técnica da obra.

Considerar os preços propostos como completos e suficientes, não sendo admitida qualquer reivindicação de pagamento adicional decorrente de erro, omissão ou interpretação inadequada dos documentos técnicos.

Fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações do memorial.

Utilizar exclusivamente materiais novos, de primeira linha e aprovados pela fiscalização, atendendo às normas técnicas vigentes.

Designar profissionais legalmente habilitados, mantendo responsável técnico permanente na obra, com ART/RRT devidamente registrada.

Manter Diário de Obras atualizado, com registros diários das atividades executadas, medições, ocorrências e orientações da fiscalização.

Apresentar à Secretaria de Obras as medições, relatórios fotográficos e demais documentos técnicos exigidos, conforme cronograma estabelecido.

Manter os locais de trabalho limpos e organizados, promovendo a remoção periódica de entulhos e resíduos, destinando-os adequadamente.

Garantir livre acesso da fiscalização municipal a todas as frentes de serviço, prestando os esclarecimentos solicitados.

Refazer, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desacordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas ou normas vigentes.

Arcar com os custos decorrentes de demolições, correções ou reparos de serviços executados de forma inadequada.

Não alterar métodos executivos, materiais ou soluções técnicas sem prévia e expressa autorização da fiscalização.

Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Informar imediatamente qualquer alteração de endereço, telefone ou dados cadastrais.

Registrar a obra junto ao CREA/MG ou CAU/MG, conforme o caso, em atendimento à legislação vigente.



O recebimento dos serviços ocorrerá após a verificação da conformidade da execução com os projetos, memorial descritivo e demais documentos técnicos, observando-se as condições contratuais e a legislação aplicável.

Executar os serviços de forma a não interromper o funcionamento da unidade, adotando medidas de segurança, isolamento de áreas, controle de poeira, ruído e circulação de pessoas.

Cumprir rigorosamente as normas da ANVISA (RDC nº 50/2002 e atualizações), bem como as normas técnicas aplicáveis a edificações de saúde.

Realizar o gerenciamento, segregação e destinação adequada dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Atender integralmente às normas de segurança do trabalho, em especial a NR-18, garantindo a segurança de trabalhadores, usuários e funcionários da unidade.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

A fiscalização da execução da obra será realizada pelo Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Ouro Fino/MG, por meio de servidor(es) formalmente designado(s), competindo-lhe acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços, bem como verificar o cumprimento das obrigações contratuais.

A fiscalização poderá, a qualquer tempo, realizar vistorias, medições, inspeções técnicas e solicitar esclarecimentos, registros, ensaios e testes necessários à verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e normas vigentes.

Os serviços executados em desacordo com os documentos técnicos ou com as orientações da fiscalização poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo a CONTRATADA promover, às suas expensas, as correções, substituições ou refazimentos necessários, dentro do prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

O exercício da fiscalização não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades técnicas, civis, trabalhistas e contratuais, nem transfere à Administração a responsabilidade por eventuais falhas na execução da obra.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



A execução dos serviços deverá ocorrer de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido na Ordem de Fornecimento/Serviço, devendo a contratada cumprir rigorosamente os prazos e condições pactuados.

A entrega dos serviços técnicos de engenharia (documentações, relatórios, medições, projetos e demais produtos técnicos) deverá ser realizada no Departamento de Obras do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h.

Os serviços de execução de obra serão realizados diretamente no Pronto Atendimento Municipal, no Município de Ouro Fino/MG, conforme projetos e especificações técnicas constantes no processo.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos relativos à entrega poderão ser encaminhados ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

(X) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas Planilha Orçamentária Sinapi - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SICOR - Sistema de Custos e Orçamentos Referenciais de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Minas Gerais sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ R\$ 786.872,28 (setecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Data: 02/02/2026

Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito
Prefeitura de Ouro Fino